

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que o município do Bom Jardim/PE não possui segregação. Nesta situação fica dispensada os Fluxos atuariais no formato CSV referentes à avaliação atuarial com data base de 31/12 do exercício anterior da prestação de contas do plano financeiro.

Em atendimento a Tomada de Contas Especial no exercício de 2024, conforme solicitado na **Resolução TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**, Item 35 do Anexo X.

Bom Jardim/PE, 26 de março de 2026.

UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA:08290161476  
76

Assinado digitalmente por UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA:08290161476  
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA:08290161476  
Razão: Este é o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.27 14:47:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Uberlan Bruno Gomes de Souza**  
**Diretor Presidente**  
**BOMJARDIMPREV**